

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerr
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001. . .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001. . .		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.005. . .		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.006. . .		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001. . .		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	CAPITAL SOCIAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001. . .		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001. . .		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001. . .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002. . .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.003. . .		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02072	2072	IMPOSTOS S/ VEÍCULOS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
8.5.02.004. . .		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02080	2080	VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	S
8.5.02.004.02089	2089	MANUTENCAO E REPAROS	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. . .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CONFERE COM ORIGINA
28/04

101
8

Fl. 1

Encerr

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

Análise Econômica em 31/12/2019

<p>1 - Liquidez Corrente</p> <p>Ativo Circulante <u>289.416,86</u> = 59,91</p> <p>Passivo Circulante <u>4.831,20</u></p> <p>A empresa tem R\$ 59,91 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p>2 - Liquidez Seca</p> <p>Ativo Circulante - Estoque <u>289.416,86</u> = 59,91</p> <p>Passivo Circulante <u>4.831,20</u></p> <p>A empresa tem R\$ 59,91 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p>3 - Liquidez Geral</p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo <u>289.416,86</u> = 59,91</p> <p>Passivo Circulante+Não Circulante <u>4.831,20</u></p> <p>A empresa tem R\$ 59,91 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</p> <p>Exigível Total <u>4.831,20</u> = 1,67 %</p> <p>Ativo Total <u>289.416,86</u></p> <p>Capital Terceiros representa 1,67 p/ cento do ativo total</p>
<p>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</p> <p>Exigível Total <u>4.831,20</u> = 1,70 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>284.585,66</u></p> <p>Capital Terceiros é garantido por 1,70 p/ cento do capital próprio</p>	<p>6 - Imobilizado do Investimento Total</p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 %</p> <p>Ativo Total <u>289.416,86</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total</p>
<p>7 - Imobilização do Capital Próprio</p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>284.585,66</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio</p>	<p>8 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <p>Lucro Líquido <u>211.898,13</u> = 73,22 %</p> <p>Ativo Total <u>289.416,86</u></p> <p>O Lucro Líq. é de 73,22 p/ cento do ativo total</p>
<p>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <p>Lucro Líquido <u>211.898,13</u> = 74,46 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>284.585,66</u></p> <p>O Lucro Líq. é de 74,46 p/ cento do capital próprio</p>	<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <p>Ativo Circulante <u>289.416,86</u></p> <p>At. Realizável a Longo Prazo <u>0,00</u></p> <p>(-) Passivo Circulante <u>4.831,20</u></p> <p>(-) Passivo não circulante <u>0,00</u></p> <p>(=) Capital de Giro Próprio <u>284.585,66</u></p>
<p>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</p> <p>Passivo Circulante <u>4.831,20</u></p> <p>(+) Passivo não circulante <u>0,00</u> <u>4.831,20</u> = 0,02</p> <p>Ativo Total <u>289.416,86</u></p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,02 de terceiros.</p>	<p>12 - Solvencia Geral</p> <p>At. circulante + At. não circul. <u>289.416,86</u> = 59,91</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. <u>4.831,20</u></p> <p>A empresa tem R\$ 59,91 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

CONFERE COM ORIGINAL
28/09/2024
Assinatura

Lucio Cesar Bomba
Lucio Cesar Bomba
CRC PR-051950/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO**

Endereço: **R JOAO WEFFORT, 283**

Bairro: **ESPERANCA**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86046650**

CNPJ nº: **15.395.945/0001-27**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801017886 em 16/04/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2019

Flavia L. Vieira de Oliveira
FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 02692575946

Lucio Cesar Bomba
LUCIO CESAR BOMBA
CRC: PR-051950/O-0 CPF: 611.883.879-87
CONTADOR

R.
ZWT
W
CONFERE COM ORIGINA
28 / 04 / 2020
Assinatura

104
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5088113-0 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 730.525.159-34 14/02/1973

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA
MARIA HELENA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] AE

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00573939892 20/10/2021 26/08/1992

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Sergio de Oliveira

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 LONDRINA, PR 09/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR **43680847516**
Arcos (RAN) PR911713542

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1367827790

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1367827790

Handwritten mark

Handwritten mark

103
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.395.945/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/04/2012	
NOME EMPRESARIAL FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R JOAO WEFFORT	NÚMERO 283
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.046-650	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLA_VIEIRA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 3027-3117
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **27/04/2020** às **15:39:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ZNTT

106



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1426693 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FLAVIA L VIEIRA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO
CPF/CNPJ: 15.395.945/0001-27

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de abril de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

4Q1#Hm0VG0Yp

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO**
CNPJ: **15.395.945/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:06 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **77F8.D11C.A01E.CE6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

(Handwritten signatures and initials)

107
8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

108
8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021830128-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.395.945/0001-27**
Nome: **FLAVIA L VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

109
8

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.395.945/0001-27**Razão Social:** FLAVIA L VIEIRA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO**Endereço:** R JOAO WEFFORT 283 / ESPERANCA / LONDRINA / PR / 86046-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030503314436856604

Informação obtida em 27/04/2020 15:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

h

w

D

2021

S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.395.945/0001-27

Certidão nº: 9991311/2020

Expedição: 27/04/2020, às 15:42:51

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.395.945/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OK

ZNT



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **FLÁVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME**, sediada na Rua João Weffort, nº 283, Bairro Jardim Esperança, Londrina-PR, inscrita no CNPJ nº 15.395.945/0001-27, presta serviços a esta prefeitura, por intermédio do Contrato Nº **SMGP-180/2019** - , Processo Licitatório nº **PREGÃO Nº. PG/SMGP-0228/2019** , conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: **PAL/SMGP nº. 0751/2019**

Início da Vigência Contratual: **14/10/2019**

Início da Execução Contratual: **29/10/2019**

Término da Execução Contratual: **29/10/2020**

Término da vigência Contratual: **26/04/2021**

Valor Original do Contrato: **R\$ 86.050,00 (oitenta e seis mil e cinquenta reais)**

Objeto: **Prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo a instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e JANELA, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.**

Atestamos que, conforme informado pela Autarquia Municipal de Saúde, processo SEI 19.008.034939/2020-88, documento nº (3495315), a prestação de serviço/fornecimento vem sendo executada conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada/detentora da ata, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 17/03/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507385** e o código CRC **CC798169**.

Referência: Processo nº 19.008.034939/2020-88

SEI nº 3507385



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Flavia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- ME**, prestadora de serviços de ar condicionado e climatização de ambientes, inscrita no CNPJ sob o nº 15.395.945/0001-27, Inscrição estadual 9081003871 estabelecida na Rua João Weffort, 283, na cidade de Londrina- PR, tendo em seu quadro técnico o engenheiro mecânico o Sr. Lucas Augusto de Freitas , registro no Crea nº 158150/D prestou serviços na Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, CNPJ 76.245.059/0001-01 de Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Serviços prestados

- Instalações de aparelhos de ar condicionado de 7.000, 9.000, 18.000 e 30.000 btus
- Serviços de retirada ou mudança de local dos aparelhos de Ar Condicionado.
- Serviços de manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado Split de 7.000 a 30.000 btus.
- Serviço de troca de peças de ar condicionados de 7.000 a 30.000 btus.

Registramos, ainda, que a mesma presta serviço desde a homologação do contrato, que foi em 24 de abril do ano de 2019 e que as prestações dos serviços acima referidas, atendendo aos departamentos e secretarias, foram prestados de acordo com o exposto em contrato sendo de bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Primeiro de Maio, 09 de abril de 2020.


Kamyla Zaniboni de Aguiar
Secretária de Administração e
Recursos Humanos
Portaria: 4032/2019
CPF: 072.417.959-38



maededeus.edu.br
Av. Rio de Janeiro, 670 - centro
Londrina/PR - Brasil
CEP 86 010 -150
(43) 3878 6800

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Londrina, 13 de Abril de 2020.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Flavia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- ME**, prestadora de serviços de ar condicionado e climatização de ambientes, inscrita no CNPJ sob o nº 15.395.945/0001-27, Inscrição estadual 9081003871 estabelecida na Rua João Weffort, 283, na cidade de Londrina- PR, tendo em seu quadro técnico o engenheiro mecânico Sr. Lucas Augusto de Freitas , registro no Crea nº 158150/D presta serviços no Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo, Colégio Mãe de Deus CNPJ nº 78.636.974/0003-15 de Instalação, manutenção, limpeza , higienização, reposição de peças e elaboração do plano de manutenção, operação e controle em em 90 aparelhos de ar condicionado sendo de 9.000 a 60.000 Btus.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, são realizados mensalmente desde março de 2016 e sempre apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Michely Xavier
Setor Financeiro

Instituto Social, Educ. e Beneficente Novo Signo
CNPJ.: 78.636.974/0003-15



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

FLAVIA L VIEIRA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO ME, CNPJ 15.395.945/0001-27.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de Abril de 2020.

Iwerlei Bueno Moraes
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : LWJJ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50975/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

CNPJ: 15395945000127

Num. Registro: 64719

Registrada desde : 18/10/2017

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA JOAO WEFFORT, 283 TERREO ESPERANCA

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86046650

Objetivo Social:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
Carteira: PR-158150/D Data de Expedição: 17/01/2017
Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 15/04/2019
Desde: 23/01/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122785/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/04/2020 15:24:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

116
8

Mr.

[Signature]

[Signature]

22+ *[Signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38251/2020**

Validade: 21/09/2020

Nome Civil: LUCAS AUGUSTO DE FREITAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158150/D

Registro Nacional : 1716033551
Registrado(a) desde : 17/01/2017

Filiação : SERGIO AUGUSTO DE FREITAS
ELIANA SERMIDI DE FREITAS

Data de Nascimento : 10/06/1990
Carteira de Identidade : 8.058.460-1
Naturalidade : JANDAIA DO SUL/PR

CPF : 07382008916

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/12/2016

Diplomação : 21/12/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64719 - FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME
Desde: 23/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91109/2020.

Emitida via Internet em 25/03/2020 19:07:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

25/03/2020

CREA

respectiva ação penal.

118
8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Flavia Lucas Vieira de Oliveira ar condicionado -ME, sob o CNPJ:15.395.945/0001-27, com sede na Rua João Weffort, 283, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada pelo sócio Flavia Lucas Vieira de Oliveira, Brasileiro, natural de Campo Grande -MS, Casada, residente domiciliado a Rua João Weffort, 283- Jardim Esperança, CEP – 86046-650, Londrina, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG número 7.400.272-2 e CPF 026.925.759-46.

CONTRATADO: Lucas Augusto de Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA – PR-158150/D, residente domiciliado na Rua Bartira, 340, Londrina/PR, Novo Antares, Cep 86086-430, portador da cédula de identidade civil RG número 8.058.460-1 e do CPF 073.820.089-16.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

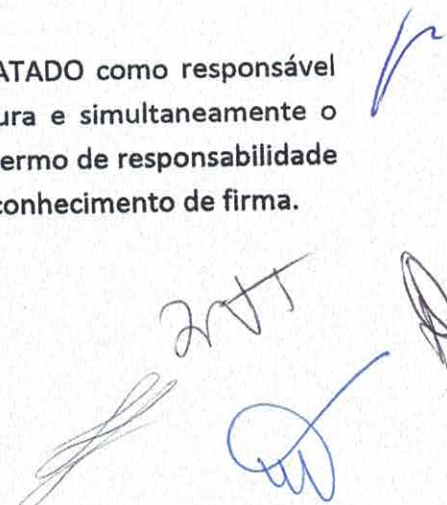
CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado prestará os seguintes serviços:

- Anotação de responsabilidade técnica;
- Acompanhamento do processo produtivo;
- Adequação dos produtos às normas vigentes;
- Adequação dos processos de gestão de acordo com os requisitos do sistema de gestão de qualidade ISSO 9001;

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar perante aquele órgão, declaração – termo de responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.



DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA: O Contratado receberá pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor de R\$1.039,00 (mil e trinta e nove reais), por mês a ser repassado ao Contratado a cada dia 10(dez), do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, na sede da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido a carga horária de 1 (uma) hora diária, totalizando 20 (quarenta) horas mensais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido que são obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula Quarta do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecido as seguintes obrigações do contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: São motivos que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Praticar atos, que atinham a imagem da contratante perante terceiros.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o estipulado neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato poderá ser rescindido por acordo mútuo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ambas as partes poderão rescindir o presente contrato, mediante notificação a outra por escrito com o prazo mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, sem a este dever multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caberá multa contratual prevista na cláusula 14, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas de rescisão.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato terá sua vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de inadimplência por qualquer das partes, fica sujeita a multa contratual de 10% do valor negociado na cláusula quarta, e aberto a busca de direitos nas áreas administrativas, civil e penal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro de Londrina, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2(duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Londrina, 14 de janeiro de 2020

121
8

2020



L22
8

PARTES:

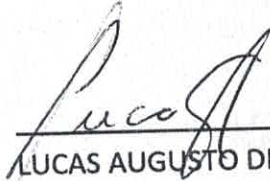
Flávia L. Vieira de Oliveira

FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO -ME

CNPJ:15.395.945/0001-27

REPRESENTADA: FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF 026.925.759-46

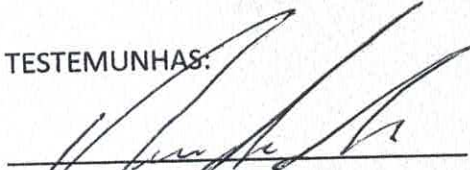


LUCAS AUGUSTO DE FREITAS

CPF: 073.820.89-16

CREA PR 158150/D

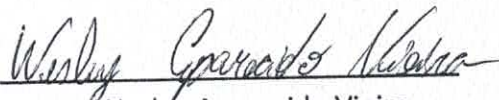
TESTEMUNHAS:



Nome: Paulo Sérgio de Oliveira

RG: 50881130

CPF/MF: 730.525.159-34



Nome: Wesley Aparecido Vieira

RG: 103816530

CPF/MF: 078.278.999-43



201



12
8

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa Flávia L. vieira de Oliveira- ar condicionado- ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.395.945/0001-27, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Londrina, 21 de Abril de 2020

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

h

2020

[Handwritten signature]

124
8

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa Flávia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- Me, inscrita no CNPJ sob nº 15.395.945/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sr.a Flávia Lucas Vieira de Oliveira, com RG sob nº 7.400.272-2, e inscrito no CPF sob nº 026.925.759-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Londrina, 21 de Abril de 2020.

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua João Weffort, 283
Jd. Esperança - CEP: 86046-650
LONDRINA - PR

2020
[Handwritten signatures]

125
8

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 3/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 21 de Abril de 2020.

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

[Handwritten signatures and initials]

126
8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS, Conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Flávia L. Vieira de Oliveira- Ar condicionado- ME

REPRESENTANTE LEGAL: Flávia Lucas Vieira de Oliveira

CARGO: Empresária/ Administradora

RG 7.400.272-2

CPF 026.925.759-46

Londrina,, 21 de Abril de 2020.

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

Flávia Lucas Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira

RG 7.400.272-2 SSP/PR

CPF 026.925.759-46

EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME

CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

22/4

127
8

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 3/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 21 de Abril de 2020

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRENA - PR

225

128
8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 3/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 21 de Abril de 2020.

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

27/4 *[Signature]* *[Signature]*

129
8

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020.

A empresa Flávia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.395.945/0001-27, com sede na Rua João Weffort, 283 na cidade de Londrina- Pr, Declara para os devidos fins que, a representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sra. Flávia Lucas Vieira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade N°7.400.272-2 e do CPF/MF sob nº 026.925.59-46, Cargo de empresária/administradora, residente e domiciliado na Rua José Roque Salton, 430 apartamento 1005 torre 1, na cidade de Londrina- Pr .

Londrina, 21 de Abril de 2020

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME

Rua João Weffort, 283
Jd. Esperança - CEP: 86046-650
LONDRINA - PR

[Handwritten signatures and initials]

130
1

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 3/2020.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 3/2020, tendo como objeto a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS, conforme do Constante do Lote único, deste edital.

Londrina, 21 de Abril de 2020

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança - CEP: 86046-650
LONDRINA - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO**

JACARÉ

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3 /2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

DATA E HORARIO DA ABERTURA

132
8

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Eu, **Henrique dos Santos Araujo Moreira**, inscrito no CPF/MF 076.905.439-01 e RG 10.943.452-3, residente e domiciliado à Rua Uberlândia, 382, Londrina-PR, proprietário e representante legal da empresa **Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia**, cujo nome fantasia Gahl Engenharia, inscrita no CNPJ nº 31.086.262/0001-44, isenta de inscrição estadual, sediada na Rua Uberlândia, nº 382, Jd. Alvorada, Londrina-PR venho por meio deste documento apresentar a proposta de preço para concorrência da licitação número 3/2020 para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de climatização à Prefeitura da cidade de Barra do Jacaré conforme edital apresentado para tal licitação.

Descrição de serviços e produtos.

É previsto em edital apresentado a realização de serviços de manutenção de equipamentos existentes e instalação de novos equipamentos de ar condicionado do tipo Split e ACJ (tipo janela) e também equipamento do tipo cortina de vento, todos de marcas variadas e capacidades até 18.000 Btu's/h conforme descrito em edital.

Prazo de validade da proposta.

Essa proposta tem como prazo de validade o período de 90 dias a serem contados a partir da data de assinatura do documento.

Prazo de validade do contrato.

A proposta tem como objetivo a execução de serviço durante o prazo de 12 meses a contar a partir da data de assinatura de contrato.

REPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Segue em formato de tabela a representação dos valores propostos por esta empresa:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	20532	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	12,00	MÊS	R\$ 3230,83	R\$ 38769,96
TOTAL						R\$ 38769,96


A empresa propõe por meio deste documento a execução dos serviços descritos em edital aberto para a licitação nº3/2020 o valor de R\$ 3230,83 (três mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) mensais totalizando um valor de R\$ 38769,96 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de doze meses.

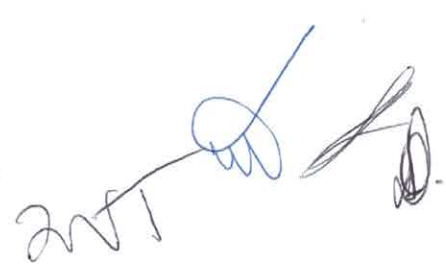
Londrina, 27 de abril de 2020.

31.086.262/0001-44
(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HENRIQUE MOREIRA
Engenheiro Mecânico
CREA/PR: 162339/D

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600
LONDRINA - PR


Henrique dos Santos Araujo Moreira



133
8

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3 /2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Flávia L. Vieira de Oliv

DATA 28/04/2020

HORARIO DA ABERTURA 14:00 Horas

Prefeitura Municipal de Barra do

localizado sob o nº 1001

28 1041

dauchon Crauzo

134
8

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20532	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	12,00	MES	2.500,00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Número da Licitação Tomada de preços nº 3/2020;

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Condição de pagamento – 30 dias da emissão da nota fiscal

Validade da proposta – 90 dias

Dados Bancários: Banco 0085 / Agência 0106 / Conta 302783

Banco Cred Crea Cooperativa de crédito

Londrina, 27 de Abril de 2020

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira

RG 7.400.272-2 SSP/PR

CPF 026.925.759-46

EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME

CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871



Município de Barra do Jacaré - 2020

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37799-6 FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME CNPJ: 15.395.946/0001-27 Telefone: 4330273117 Status: Habilitado Representante: 37798-8 FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	20532	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.	ME	12,00	Habilitado		2.500,00	30.000,00	*
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL									
VALOR TOTAL:							30.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

135
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 3/2020

Aos vinte e oito dias de abril de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 83/2020 de 20/04/2020, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 3/2020, que tem como objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR
CONDICIONADO - ME
15.395.945/0001-27
RUA JOAO WEFFORT, 283 - CEP: 86046650 -
BAIRRO: ESPERANÇA CIDADE/UF: Londrina/PR
FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
026.925.759-46


GAHL ENGENHARIA
31.086.262/0001-44
R UBERLANDIA, 382 - CEP: 86062600 - BAIRRO:
JARDIM ALVORADA CIDADE/UF: Londrina/PR
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
076.905.439-01

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas

AVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20532	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	30.000,00	Habilitado

Vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/04/2020.



LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48



MAURO ZANÁTTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27

131
8



PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente
631.848.429-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Modalidade Tomada de preços N°. 03/2020.

Às 14:30horas do dia 28/04/2020, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços n°. 03/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria N°. 83/2020, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	MES	12,00	2.500,00	30.000,00
						R\$ TOTAL 30.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/04/2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n° 071/2020
Processo Administrativo n° 022/2020

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado

Modalidade: Tomada de Preços n°3 /2020 - Tipo menor preço por lote (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 46.923,00(Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para maior eficiência no trato das centrais de ar dos prédios da Prefeitura Municipal. Dando um maior ênfase a manutenção preventiva para evitar paradas constantes de aparelhos

Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

140/8

ocorreu em 08/04/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1968, e Tribuna do Vale pág. (A-6), no dia 13/03/2020.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 28/04/2020 às 14:00 horas, tendo duas empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sendo ambas habilitadas.

Por fim, perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço e qualidade do objeto, tornando-se.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 05 de maio de 2020



GUILHERME VIGANÓ ZANOTI
Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

14+
j

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME.

CNPJ: 15.395.945/0001-27

UA JOAO WEFFORT LONDRINA-PR

CEP: 86046-650, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME								
Lote/Item	Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			MES	12,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL							30.000,00	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06/05/2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

142
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME.

CNPJ: 15.395.945/0001-27

RUA JOAO WEFFORT LONDRINA-PR

CEP: 86046-650, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME								
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			MES	12,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL								30.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06/05/2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EF2D369A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2020. Edição 2004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME, CNPJ: 15.395.945/0001-27, Rua João Weffort, nº. 283, Bairro: Jardim Esperança, Londrina/PR, CEP: 86046-650, representada por **FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA**, RG: nº. 7.400.272-2 e CPF/MF nº. 026.925.759-46. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2020, Termo de referência anexo I do edital e proposta da empresa vencedora do certame, que fazem parte integrante deste contrato.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Bea

ful

[Signature]

143
8

3

144
8

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 230, 410, 510, 640, 830, 1170, 1270, 1370, 1480, 2030, 2120, 2230, 2310, 2580, 2590, 3520, 3660, 3790, 3910, 3920, 4090, 4100, 4220, 4430, 4660, 5090, 5390, 5630, 6290, 6300, 6310, 6900, 7810 e 7820 do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços N°. 03/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o senhora Rafaela de Freitas Aguiar, CPF: 072.905.499-37, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Bes

ful

3
P

L45

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de maio de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Flávia L. Viera de Oliveira
FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

15.395.945/0001-27
FLAVIA L. VIERA DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME
Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

TESTEMUNHAS:

Helder H. F. Moreno
Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR

Nathan L. G. Zanatta
Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME, CNPJ: 15.395.945/0001-27.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2020, Termo de referência anexo I do edital e proposta da empresa vencedora do certame, que fazem parte integrante deste contrato.

Contas Dotações: 230, 410, 510, 640, 830, 1170, 1270, 1370, 1480, 2030, 2120, 2230, 2310, 2580, 2590, 3520, 3660, 3790, 3910, 3920, 4090, 4100, 4220, 4430, 4660, 5090, 5390, 5630, 6290, 6300, 6310, 6900, 7810 e 7820 do exercício de 2020.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

146
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A
EMPRESA FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR
CONDICIONADO - ME, CNPJ: 15.395.945/0001-27.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS
APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE
ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme
especificações contidas no edital do processo de Tomada de
Preços nº. 03 do exercício de 2020, Termo de referência anexo
I do edital e proposta da empresa vencedora do certame, que
fazem parte integrante deste contrato.

Contas Dotações: 230, 410, 510, 640, 830, 1170, 1270, 1370,
1480, 2030, 2120, 2230, 2310, 2580, 2590, 3520, 3660, 3790,
3910, 3920, 4090, 4100, 4220, 4430, 4660, 5090, 5390, 5630,
6290, 6300, 6310, 6900, 7810 e 7820 do exercício de 2020.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze)
parcelas mensais e iguais.

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1744CC0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/05/2020. Edição 2014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

147
8